



Edital

Sessão Extraordinária Assembleia de Freguesia

Paulo Alexandre da Silva Cristino, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do preceituado na alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a próxima Assembleia de Freguesia Extraordinária terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras, **no dia 14 de julho de 2025, pelas 21h00m**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do Dia

1.1. Período de intervenção e esclarecimento aberta ao público.

2. Período da ordem do Dia

2.1. Apreciação e eventual aprovação da ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de junho de 2025.

2.2. Eleição de Vogal para o Executivo da Junta de Freguesia.

2.3. Outros assuntos

Gaeiras, 04 de julho de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Paulo Cristino)